Apresentação: 04/12/2024 16:21:35.777 - Mesa
INC n.1822/2024

INDICAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Sugere ao Ministério do Turismo o fortalecimento de políticas públicas para fomentar o ecoturismo e o turismo sustentável, especialmente na Amazônia e em outras regiões naturais do Brasil.

Excelentíssimo Senhor Ministro do Turismo,

A presente Indicação tem por objetivo sugerir a este Ministério o fortalecimento de políticas públicas para fomentar o ecoturismo e o turismo sustentável, especialmente na Amazônia e em outras regiões naturais do Brasil, aproveitando a crescente demanda por destinos turísticos que valorizam a preservação ambiental.

Partindo desse pressuposto, vale mencionar que o Brasil é internacionalmente reconhecido por sua vasta biodiversidade e recursos naturais únicos, como a Floresta Amazônica, o Pantanal e outros biomas, que despertam o interesse de turistas de todo o mundo. Nos últimos anos, a procura por destinos que integram turismo e sustentabilidade vem crescendo significativamente, acompanhando a tendência global de maior consciência ambiental[1]. Nesse sentido, o ecoturismo desponta como uma importante estratégia para o desenvolvimento econômico de áreas naturais, ao mesmo tempo em que promove a conservação dos recursos ambientais e culturais.

1"Brasil fecha o primeiro semestre com 3,6 milhões de turistas internacionais e se aproxima de recorde histórico". Gov, 18/07/2024. <<https://www.gov.br/turismo/pt-br/assuntos/noticias/brasil-fecha-o-primeiro-semestre-com-3-6-milhoes-de-turistas-internacionais-e-se-aproxima-de-recorde-historico>>. Acesso em: 15/10/2024.

CD247201386900
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247201386900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 04/12/2024 16:21:35.777 - Mesa
INC n.1822/2024

Apesar desse potencial, há uma carência de políticas públicas robustas voltadas ao fortalecimento do ecoturismo. Nesse sentido, a falta de infraestrutura adequada, como vias de acesso, sinalização turística, e de mecanismos para assegurar a preservação dos ambientes naturais, limita o pleno aproveitamento desse segmento do turismo. Além disso, o ecoturismo pode ser um importante vetor de desenvolvimento para as populações locais, gerando emprego, renda e incentivando práticas sustentáveis de uso dos recursos naturais.

Partindo desse pressuposto, é fundamental que este Ministério considere a ampliação de investimentos e programas voltados à promoção do turismo sustentável em áreas estratégicas do Brasil, como a Amazônia. Assim, políticas que incentivem o ecoturismo devem priorizar a construção de infraestrutura sustentável, como a melhoria das estradas de acesso e a criação de centros de visitantes, além de parcerias com as comunidades locais para promover a educação ambiental e o empreendedorismo turístico.

Além disso, a implementação de iniciativas de preservação e monitoramento ambiental deve caminhar lado a lado com o desenvolvimento do ecoturismo, para assegurar que o crescimento do setor esteja alinhado com a proteção dos ecossistemas. Nesse contexto, o fortalecimento de parcerias público-privadas e a captação de recursos internacionais voltados à sustentabilidade podem acelerar essas iniciativas e garantir que o Brasil se consolide como um dos principais destinos mundiais de ecoturismo.

Assim, aguarda-se o retorno desta Casa quanto às medidas adotadas sobre a matéria.

Sala das Sessões, em de de 2024.

CD247201386900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247201386900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Deputado AMOM MANDEL

Apresentação: 04/12/2024 16:21:35.777 - Mesa
INC n.1822/2024

CD247201386900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247201386900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – CIDADANIA/ AM**

Apresentação: 04/12/2024 16:21:35.777 - Mesa
INC n.1822/2024

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, representado pelo Ministério do Turismo, sugerindo o fortalecimento de políticas públicas para fomentar o ecoturismo e o turismo sustentável, especialmente na Amazônia e em outras regiões naturais do Brasil.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo o fortalecimento de políticas públicas para fomentar o ecoturismo e o turismo sustentável, especialmente na Amazônia e em outras regiões naturais do Brasil.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado AMOM MANDEL

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 – Brasília-DF
Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br

CD247201386900
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247201386900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel